



CURSO AVANÇADO

08 e 11 de junho de 2023

Colatina/ES



Escoteiros do Brasil
Espírito Santo

Aos Presidentes das Unidades Escoteiras Locais
União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Espírito Santo

Prezado (a) companheiro (a),

A Diretoria Regional de Métodos Educativos através da Coordenação Regional de Gestão de Adultos com o apoio do 12/ES Grupo Escoteiro Marista, abre inscrição para todos os membros adultos com nível Intermediário concluído da União dos Escoteiros do Brasil, a participar do **Curso Avançado nas linhas Escotista e Dirigente**.

Cidade: Colatina/ES

Local: Sede do 12/ES Grupo Escoteiro Marista

Endereço: Av. Champagnat - Marista, Colatina - ES, 29707-075

Data: 08, 09, 10 e 11 de junho de 2023 (quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo)

Inscrições: Até o dia 30/05/2023 – Via [PAXTU ADMINISTRATIVO](#)

OS PARTICIPANTES

Para participar do curso o adulto deve atender aos quesitos enumerados, lembrando que o não atendimento a estes quesitos poderá ocasionar a impugnação da inscrição:

1. Possuir o nível intermediário na linha de atuação na data do curso.
2. Iniciar seu desenvolvimento na rota de aprendizado específica de acordo com o cargo/ função que ocupa. Esta deve ser orientada pelo Assessor Pessoal de Formação e deverá ser descrita no Plano Pessoal de Formação.
3. Ser autorizado pelo diretor-presidente da unidade escoteira local que estiver vinculado.
4. Estar com o registro anual ativo em 2023.

A INFRA-ESTRUTURA

O Evento será realizado nas dependências do Colégio Marista, com área de acampamento, sanitários, lava pratos, lavatórios, refeitório, banheiros, água potável e estacionamento.

Traslado: O traslado até o local do curso fica por conta de cada participante.

Alimentação: As refeições estão previstas na taxa e serão servidas no próprio evento.

Atendimento Médico: A organização do curso manterá Atendimento Médico equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se façam necessárias, as clínicas e hospitais da região estarão de plantão para atendimento aos participantes caso houver algum imprevisto de urgência. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar suas credenciais, os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde.

NORMAS DE ACAMPAMENTO

Atitudes e Comportamentos: O curso avançado é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas abaixo e as instruções apresentadas, a organização decidirá as medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante.

Apresentação pessoal: Nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e em outras que venham a ser definidas, os participantes deverão estar devidamente uniformizados ou usando o vestuário escoteiro constante do P.O.R. É obrigatório usar durante todo o evento o lenço escoteiro de seu grupo de origem.

Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Homens e mulheres deverão manifestar respeito mútuo e não demonstrar relacionamentos de grande intimidade.

Cumprimento de horários: O cumprimento de horários será uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslado para fora da área do curso. Para assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio deverão ser rigorosamente atendidos.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: Fumar será tolerado apenas aos adultos que não conseguirem controlar sua dependência e em áreas pré-determinadas. Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes. Caso haja necessidade, a organização do Curso encaminhará processo administrativo à comissão de ética e Disciplina Regional.

Armas: Aos participantes não é permitido o porte ou Armas: mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada por lei nacional. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas.

Danos e prejuízos: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do curso e encaminhamento às autoridades competentes.

Equipamentos de Áudio: A organização do evento não se responsabilizará por qualquer perda de bens materiais.

Fogueiras, fogos e iluminação: O curso irá ocorrer em área com a possibilidade de acender fogueiras. Contudo, é expressamente proibido aos participantes fazer fogueiras no local de acampamento, sendo permitido apenas em atividades autorizadas pela organização. É proibido utilizar qualquer tipo de fogo de artifício ou similar. As iluminações das áreas de acampamento poderão ser feitas utilizando lanternas e lampiões a gás.

Energia elétrica: No local do campo NÃO será disponibilizado pontos de energia elétrica aos participantes.

Segurança: A segurança será determinada pela organização do curso, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do curso será responsável pela segurança dos participantes na área de acampamento e nos deslocamentos para atividades.

Saídas da área de acampamento: A permanência na área de acampamento e/ou de atividades será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na programação, deverão ser autorizadas pela Coordenação do curso.

Comércio: Só será permitido comercializar produtos com a autorização da organização do curso.

INSCRIÇÃO

1. Acessar Paxtu Administrativo;
2. Inscrição no evento **Curso Avançado**;
3. Criar um lote e inserir o Escotista/Dirigente;
4. Escolher o plano de pagamento/parcelamento;
5. Confirmar inscrição;
6. O Escritório Regional estará enviando o (s) boleto (s) para o e-mail do associado inscrito no evento;

TAXA DO CURSO AVANÇADO

De 01 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023	
Escotistas e Dirigentes	R\$ 445,00
PARCELAMENTO	
5 parcelas (1ª em junho e 5ª em novembro) de	R\$ 89,00
4 parcelas (1ª em junho e 4ª em outubro) de	R\$ 111,25
3 parcelas (1ª em junho e 3ª em setembro) de	R\$ 148,33
2 parcelas (1ª em junho e 2ª em agosto) de	R\$ 222,50
1 parcela (vence em julho) de	R\$ 445,00
Mínimo para realização do Curso Avançado: 15 inscritos	

A taxa da atividade cobrirá os seguintes custos/despesas:

Enxoval para o participante: Cada participante receberá um enxoval contendo:

(1) Distintivo do evento; (1) Certificado de participação no evento.

Alimentação: Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar

Atendimento médico/hospitalar: Para os casos originados em decorrência das atividades desenvolvidas no decorrer do Curso Avançado.

Organização do evento: Contas de Telefone; Taxas e custos bancários referentes aos boletos; Taxas e Custos com a Infraestrutura da área de Campo, Materiais de escritório necessários à organização; Viagens dos organizadores; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; etc.

Substituição de Inscritos: o participante poderá transferir sua inscrição para outra pessoa, sem qualquer prejuízo, enviando ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES, e-mail que formalize a substituição mediante a uma Declaração assinada pelo Diretor Presidente com as devidas correções do nome e

dados do substituto. O acerto de valores será de responsabilidade dos envolvidos na transferência (vendedor e comprador).

Desistência de participante: A desistência de participação individual será aceita desde que o participante envie ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES, no endereço espiritosanto@escoteiro.org, correspondência que formaliza a desistência mediante a uma Declaração assinada pelo Diretor Presidente com as o nome e dados desistente até o dia **01 de junho de 2023**, implicando, independente de motivo na devolução de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização monetária. A retenção de 20% (vinte por cento) do valor pago, trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento.

Uso de imagem: a Escoteiros do Brasil poderá utilizar imagens dos participantes sem qualquer restrição.

Autorização da Região Escoteira: atendendo à Resolução do CAN nº 002/2005, os Grupos Escoteiros de outras Regiões, deverão enviar para o ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES a Autorização da Região Escoteira de origem para a participação do curso. Esta autorização deverá ser enviada para espiritosanto@escoteiro.org, até o dia **01 de junho de 2023**.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS: os representantes da Diretoria Regional da Região do Espírito Santo em conjunto com os membros da Comissão Organizadora decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Vila Velha, 01 de maio de 2023.

Flavio Rodrigues Ribeiro

Presidente dos Escoteiros do Brasil
Região do Espírito Santo

Ana Beatriz Lima da Silva

Diretora de Métodos Educativos dos
Escoteiros do Brasil Região do Espírito Santo